



ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA
"Aprimorando e Fortalecendo os Municípios"

REPASSE DE RECEITA DO ICMS E DO IPI AOS MUNICÍPIOS
CREDITADO DIA 17/09/2019

COD	MUNICÍPIO/AMVAP	INDICE(2)	ICMS (3)	IPI (3)	Total (3)
1	ABADIA DOS DOURADOS	0,04117113	187.058,09	0,00	187.058,09
35	ARAGUARI	0,86322735	3.922.011,59	0,00	3.922.011,59
725	ARAPORÃ	0,32193160	1.462.673,15	0,00	1.462.673,15
98	CACHOEIRA DOURADA	0,08337374	378.802,62	0,00	378.802,62
111	CAMPINA VERDE	0,10926995	496.460,19	0,00	496.460,19
118	CANÁPOLIS	0,08094781	367.780,58	0,00	367.780,58
126	CAPINÓPOLIS	0,12069092	548.350,55	0,00	548.350,55
150	CASCALHO RICO	0,04235144	192.420,75	0,00	192.420,75
158	CENTRALINA	0,05465674	248.328,99	0,00	248.328,99
235	DOURADOQUARA	0,02241812	101.855,13	0,00	101.855,13
248	ESTRELA DO SUL	0,06297190	286.599,99	0,00	286.599,99
279	GRUPIARA	0,02047861	93.043,10	0,00	93.043,10
291	GURINHATÃ	0,04833536	219.608,26	0,00	219.608,26
307	INDIANÓPOLIS	0,15843264	719.827,34	0,00	719.827,34
314	IPIAÇU	0,05676127	239.490,77	0,00	239.490,77
316	IRAÍ DE MINAS	0,04905848	222.893,68	0,00	222.893,68
342	ITUIUTABA	0,57216073	2.599.571,27	0,00	2.599.571,27
428	MONTE ALEGRE DE MINAS	0,16926123	769.026,27	0,00	769.026,27
431	MONTE CARMELO	0,20401325	926.919,58	0,00	926.919,58
528	PRATA	0,20170623	916.437,81	0,00	916.437,81
564	ROMARIA	0,05506528	250.185,16	0,00	250.185,16
598	SANTA VITÓRIA	0,56662092	2.592.801,53	0,00	2.592.801,53
696	TUPACIGUARA	0,16672893	757.520,96	0,00	757.520,96
702	UBERLÂNDIA	4,90957406	22.306.297,79	0,00	22.306.297,79
TOTAL		8,98120769	40.805.965,15	0,00	40.805.965,15

Fonte: SEF/MG (Índices) e Banco Itaú S/A (Valores Totais do ICMS e do IPI a serem distribuídos).

Elaboração: Diretoria de Informações Fiscais - DINF/SAIF

Notas:

(1) Os valores efetivamente repassados aos municípios são consolidados e divulgados pela SEF/SCAF.

(2) Índices aplicados nos cálculos dos repasses de 10, 17, 24/09/2019 e 01/10/2019.

(3) Valores líquidos, já deduzidos 16,66% a título do FUNDEF.

MARIA MARTINS PEDROSA
Secretária Executiva

EXMO(A). SR(A).
PREFEITO(A) MUNICIPAL.